

## Proposta n.º JF 60/2015

### Projeto de aproveitamento da água na Ribeira das Jardas

Considerando que no âmbito do protocolo estabelecido com a Câmara Municipal de Sintra, esta Junta de Freguesia assumiu recentemente a manutenção da grande maioria dos espaços verdes da Freguesia, que passou a incluir também o pagamento da água de rega.

Considerando que entre estes espaços se destaca o Parque Linear da Cidade de Agualva-Cacém, cuja imagem junto em anexo, como o grande espaço de lazer criado pela intervenção do Polis Cacém, com aproximadamente 4 hectares.

Considerando que este Parque, apesar de incluir a Ribeira das Jardas, tem o sistema de rega dos espaços verdes ligado aos SMAS de Sintra.

Considerando que pela sua dimensão, o consumo de água durante o verão aproxima-se dos 200 m<sup>3</sup>/dia, o que não só é ambientalmente um absurdo como economicamente incomportável.

Considerando que foram realizadas diversas reuniões junto da APA (Agência Portuguesa do Ambiente), onde foram analisadas as hipóteses consideradas possíveis como alternativa para o fornecimento da água necessária à rega deste espaço, sendo que a ribeira tem caudal permanente e o nível freático da área envolvente é bastante baixo:

- Realização de furos artesianos para a rega destes espaços verdes de grande dimensão;
- Aproveitamento dos antigos poços existentes, cuja capacidade de reposição durante os meses de verão terá que ser confirmada;
- Possibilidade da elevação do nível da Ribeira das Jardas com pequenos açudes, cujo volume de água permitiria alimentar diretamente, ou através dos poços existentes, as bombas necessárias à introdução da água na rede de rega. Paralelamente permitiria uma melhor fruição do Parque, pela existência de um espelho de água.

Considerando a necessidade de realizar os projetos necessários à apreciação por parte do APA da proposta de colocação de três açudes ligeiros na Ribeira das Jardas, na área de intervenção do PolisCacém.

Considerando que a especificidade e complexidade da intervenção exige que a sua elaboração seja efetuada por um técnico com qualidade e conhecimentos específicos, que foi encontrada no Eng. Mário Escudeiro.

Considerando a urgência da sua elaboração, de modo a permitir a sua construção possa ser realizada durante os meses de verão, aproveitando o reduzido caudal da Ribeira da

Jardas.

Considerando a proposta apresentada, no valor total de €3.500,00 (três mil e quinhentos euros) + IVA, que se junta como anexo e que se considera como parte integrante da presente Proposta.

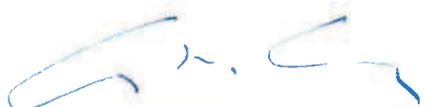
Considerando os contactos estabelecidos com o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sintra, que deu aval ao desenvolvimento dos estudos necessários.

Considerando o envolvimento técnico dos SMAS de Sintra na realização e acompanhamento da intervenção necessária.

Considerando os contactos estabelecidos com a União das Freguesias de Cacém e São Marcos, no sentido da partilha de metade dos custos associados.

Proponho que se delibere apreciar e votar a adjudicação a Mário Escudeiro da execução dos projetos constantes na proposta apresentada, no valor de € 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta euros) + IVA, correspondentes a metade do valor total da proposta.

Agualva-Cacém, 07 de abril de 2015

X 

Carlos Casimiro  
Presidente da Junta de Freguesia

**Proposta n.º JF 60/2015**

Projeto de aproveitamento da água na Ribeira das Jardas

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	X	Secretário Luís Rato		Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa		1º Vogal Mário Condessa		1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	X	2º Vogal Helena Cardoso		2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques		3º Vogal Joana Marques		3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	X	4º Vogal Teodósio Alcobia		4º Vogal Teodósio Alcobia	
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 09/04/2015, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 3 e 4 do artigo 27.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
 O Secretário: \_\_\_\_\_  
 O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
 O 1º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 2º Vogal: Helena Cardoso  
 O 3º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 4º Vogal: Teodósio Alcobia